



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO

É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

Enquadramento: **Estabelecimentos prisionais e semelhantes.**

Descrever a atividade desenvolvida:.....

Nº de pessoas: _____

(Capacidade projetada (número de pessoas) (Porte Limite: TODOS)

I. INFORMAÇÕES GERAIS	
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
Nome / Razão Social:	
Representante Legal:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	
Rua:	Número:
Bairro:	CEP:
Município/UF:	
ENDEREÇO DA ATIVIDADE	
Rua:	Número:
Bairro:	CEP:
Município/UF:	
Ponto de Referência:	
Telefones para contato:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO	
Nome:	
Profissão:	CPF:
Registro no Conselho da Classe:	
Número do Cadastro na Secretaria de Meio Ambiente:	
Endereço:	Número:
Bairro:	CEP:
Município/UF:	Telefones:
E-mail:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

II.6 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.):

.....

Não possui.

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da poligonal do empreendimento:

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

Planejamento Instalação Operação.

Previsão de início da operação:

Data de início da atividade:

IV.2 Nº de pessoas (internos e funcionários):

IV.4 Área útil:ha.

IV.5 Característica da área útil.

Áreas descobertas Áreas Cobertas Áream².

Tipo de pavimentação:

Terra batida (sem pavimentação). Área m².

Paralelepípedo/ bloquete/pavi-s ou similares. Área m².

Asfalto. Área m².

Outra:Especificar:Área m².



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

IV.6 Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

Sim

Não

V. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.

Finalidade de uso da água:

Consumo de água:m³/dia.

Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa:

Poço(s). Informar: Tipo: Quantidade:

Reservatórios, represas ou barragens. Nº da licença/autorização:

Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome:

Lago/lagoa. Nome:

Captação de água pluvial.

Reutilização da água.

Nascente.

Outros. Especificar:

Outorga para uso de recurso hídrico.

Federal Estadual

Nº do documento

Certidão de dispensa de outorga

Federal Estadual

Nº do documento

Não passível atualmente de outorga ou dispensa: realiza captação de águas subterrâneas, pluviais, não utiliza recurso hídrico diretamente para abastecimento próprio e não realiza lançamento de efluentes em corpos de água (serviços disponibilizados pela concessionária de água e esgoto).

Para os empreendimentos que prevêem interligação ao sistema público de abastecimento de água, o projeto deverá conter: (Obrigatório apenas para a LI)

1. Memorial Descritivo e de Cálculo

No memorial descritivo e de cálculo deverão ser apresentados no mínimo os seguintes itens:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- a) População de projeto (população atendida), parâmetros de dimensionamento adotados (consumo per capita, vazão, dentre outros);
- b) Dimensionamento da rede de adução
- c) Relação e especificação de materiais e equipamentos da rede de adução e distribuição: tubulação, poços de inspeção, travessias, dentre outros;
- d) Volume de escavações e aterros descrevendo a origem/destino do material a ser utilizado.

2. Planta georreferenciada da Rede de adução

Intervenções em APP

Para as redes que estiverem projetadas em área de preservação permanente (APP), deverá ser informado ainda:

- a) Percentual da APP interferida;
- b) Área da APP interferida em metros quadrados (m²).
- c) Indicação em planta da área de intervenção ocasionada pela implantação e operação da rede de abastecimento de água;

VI. FONTES DE GERAÇÃO DE EFLUENTES

VI.1 Há geração de Efluentes domésticos (esgoto sanitário)?

Sim Não

VI.1.1. Descrever o tipo de Tratamento para os **Efluentes Domésticos** gerados no empreendimento:.....

.....

VI.1.2 Onde se dá o lançamento do efluente doméstico tratado:

Rede Esgoto

Rede Pluvial Deverá possuir a Anuência para tal lançamento

Corpo hídrico. Especificar:.....

Outro. Especificar:.....

VI.1.3 Se aplicável, Portaria de Outorga nº

Processo de Outorga nº:

Não se aplica.

VI.1.4 Se aplicável, informar a periodicidade da Manutenção do sistema de tratamento:.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

VI.1.5 Se aplicável, informar o nome da empresa responsável pela Coleta, Transporte e Destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza / manutenção do sistema de tratamento:

.....

Nº da Licença Ambiental:

VI.2 Há geração de **efluentes industriais** (lavanderia, pátios e afins) na atividade em questão ?

Sim Não

VI.2.1 Descrever o sistema de Tratamento para os **efluentes industriais** gerados no empreendimento:

.....

VI.2.2 Onde se dá o lançamento do efluente final (tratado):

Rede Esgoto Deverá possuir a Anuência para tal lançamento

Rede Pluvial Deverá possuir a Anuência para tal lançamento

Corpo hídrico. Especificar:.....

Outro. Especificar:.....

VI.2.3 Se aplicável, Portaria de Outorga nº

Processo de Outorga nº:

Não se aplica.

VI.2.4 Informar a periodicidade da Manutenção do sistema de tratamento:.....

VI.2.5 É realizado monitoramento do efluente?

Sim. Indicar a frequência:.....

Não

VI.2.6 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) para coleta, transporte dos resíduos **sólidos** provenientes da limpeza / manutenção do sistema de tratamento industrial:

.....

Nº da Licença Ambiental:

Para os empreendimentos que prevêem sistema de esgotamento sanitário próprio, o projeto deverá conter: (Obrigatório apenas para a LI)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

1. Memorial Descritivo e de Cálculo

No memorial descritivo e de cálculo deverá ser apresentado:

- a) População de projeto (população atendida), parâmetros de dimensionamento adotados (contribuição per capta, taxa de infiltração na rede, carga orgânica, vazão, tempo de detenção, dentre outros), eficiência do sistema proposto;
- b) Descrição e dimensionamento do tratamento proposto e das unidades operacionais da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (gradeamento, desarenador, caixa de gordura, reator biológico, decantador, flotor, destinação final do efluente, destinação de lodo, dentre outros);
- c) Indicação do ponto de lançamento final da ETE (coordenadas geográficas Datum WGS 84, nome do corpo receptor, caso se aplique).

2. Planta do Sistema e da Rede Coletora

A planta do sistema de esgotamento sanitário deverá conter:

- a) Traçado da rede coletora em consonância com o projeto urbanístico do empreendimento, indicação do sentido do fluxo e localização dos poços de visita (PV's);
- b) Localização da ETE, das EEEB's, caso existam, e do ponto de lançamento final do efluente tratado.

Para os empreendimentos que prevêm interligação ao sistema público de esgotamento sanitário, o projeto deverá conter: (Obrigatório apenas para a LI)

1. Memorial Descritivo e de Cálculo

No memorial descritivo e de cálculo deverá ser apresentado:

- a) População de projeto (população atendida), parâmetros de dimensionamento adotados (contribuição per capta, taxa de infiltração na rede, vazão, dentre outros);
- b) Indicação do ponto de interligação ao sistema público de esgotamento sanitário (coordenadas geográficas Datum WGS 84).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

VII. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

Deverão ser apresentados projetos específicos para a drenagem contendo no mínimo: (Obrigatório apenas para a LI)

1. Planta de drenagem em escala que permita boa visualização (1:500 ou 1:1000), contendo indicação do sentido de escoamento e rede de drenagem com Indicação gráfica das estruturas de captação e transporte, com as respectivas dimensões lineares, diâmetros, declividades longitudinais, profundidades, cotas de fundo e topo dos poços de visita, etc., definindo com exatidão todos os pontos de lançamento ou ligação por meio de quadro de coordenadas.

Todas as estruturas deverão ser indicadas na legenda.

2. Planta(s) em escalas adequadas demonstrando as sub-bacias e as bacias de contribuição a serem utilizadas para os cálculos;
3. Plantas dos perfis transversais das galerias de águas pluviais;
4. Indicação de tanques ou reservatórios de detenção;
5. Plantas com detalhamento das estruturas hidráulicas;
6. Memorial Descritivo de Drenagem suficientemente detalhado para fácil entendimento contendo descrição da obra, parâmetros de projeto, justificativas e fonte dos dados utilizados contendo no mínimo:
 - Área de drenagem, método de cálculo adotado, equações utilizadas, coeficientes de escoamento superficial, intensidade, duração e frequência de precipitação, período de recorrência, tempo de concentração, capacidade de escoamento das vias.
 - Tabela de dados dos pontos de projeto com dimensões, vazão nos trechos de rede, etc.
 - Material dos tubos e conexões, a extensão da rede, tipo e quantitativo dos dispositivos de drenagem (dissipadores de energia, comportas, galerias, grades, poços de visita, bocas-de-lobo, valas e bacias de infiltração)
 - Diretrizes para operação e manutenção do sistema, destinação dos resíduos retidos nas valas e bacias de infiltração.

OBS: O projeto deve ser elaborado buscando reduzir o escoamento das águas de drenagem do empreendimento até os corpos receptores ou outras redes de drenagem pluvial por meio técnicas compensatórias como, por exemplo, criação de áreas verdes, uso de revestimentos de elevada rugosidade, uso de pavimentos permeáveis, implantação de mecanismos de detenção/infiltração, captação e reuso de águas pluviais ou outros métodos a serem descritos no projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

VIII.GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

OBS: O Plano deverá ser elaborado por técnicos habilitados, devendo constar a assinatura do profissional e da equipe, bem como suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

Apresentar os dados do Responsável Técnico pelo Projeto/Equipe Técnica, conforme abaixo:

- Nome
- CPF/CNPJ
- Número do Registro Profissional
- Telefone para contato
- E-mail

O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) deverá conter: (Obrigatório apenas para a LI)

1. Os pontos de lançamento dos resíduos
2. Para a etapa de diagnóstico do RSCC, elaborar os seguintes itens:
 - a. Apresentar a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
 - b. Quantificar e qualificar os RSCC gerados em todas as frentes de trabalho da atividade, priorizando a identificação quanto à periculosidade;
 - c. Identificar os principais fluxos do resíduo da atividade até sua destinação final, apresentando seus impactos socioeconômicos e ambientais;
 - d. Apresentar informações georreferenciadas a respeito de empreendimentos, mais próximos à atividade, que utilizam os resíduos como subproduto de outros processos produtivos, por exemplo, as unidades de manejo de RSCC (transbordos, usinas de triagem, usinas de beneficiamento);
 - e. Apresentar informações georreferenciadas sobre as possíveis áreas de disposição e destinação final de RSCC, isto é, aterros para RSCC, mais próximas à atividade;
 - f. Apresentar relatório descrevendo as ações tomadas pela prefeitura municipal a respeito deste resíduo, explicitando os responsáveis (setor e coordenador) por cada etapa do gerenciamento;
 - g. Identificar as soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- h. Definir os procedimentos operacionais relativos às etapas de gerenciamento dos RSCC gerados sob responsabilidade do empreendedor;
 - i. Listar as metas e procedimentos relacionados à minimização de geração de RSCC, a sua reutilização e/ou reciclagem, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
 - j. Listar as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, considerando o armazenamento, o carregamento e o transporte;
 - k. Listar as medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos RSCCs; e
 - l. Apresentar a periodicidade de revisão do PGRSCC, observado o prazo de vigência da respectiva licença de instalação.
3. Caso haja resíduos considerados perigosos entre os RSCCs, estes deverão ser detalhados (tipologia, quantidade, periculosidade e outros). As ações de armazenamento e controle devem seguir legislação específica vigente para Resíduos Sólidos Perigosos, bem como, serem adotadas demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas. Deve ser informado, imediatamente, aos órgãos competentes, a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados a estes resíduos. Devem ser adotadas medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade destes.
 4. Para cada etapa de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle do armazenamento, do transporte e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.

OBS FINAL. É obrigatório, na destinação final, encaminhar o RSCC para aterro apropriado de material de construção civil ambientalmente licenciado. Caso exista formas de reutilizar ou reciclar, protocolar justificativa por escrito, detalhando o destino final com coordenadas (UTM 24K Datum WGS 84) e informando a finalidade, o responsável pelo local e a cópia da licença ambiental da atividade em quesito.

Descrever, ainda, mecanismos de coleta, separação e destinação de resíduos gerados durante a operação do empreendimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

IX. ROTEIRO DE ACESSO

Informar as principais vias de acesso e pontos de referência:

X. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar foto aérea - indicando, em um raio de 500 (quinhentos) metros, a situação de ocupação da área (habitação, serviço público, arruamento, atividades produtivas locais e outros), recursos florestais, bem como, deverá constar todos os recursos hídricos (nascentes, lagos, lagoas, rios, córregos...).

Poderão ser utilizadas imagens do ORTOFOTOMOSAICO (I3Geo) disponibilizadas no endereço eletrônico do IEMA (www.meioambiente.es.gov.br).

ESTE TÓPICO DEVERÁ CONSTAR EM ANEXO AO PRESENTE DOCUMENTO

XI. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- Localização do empreendimento identificando a frente, fachada ou entrada principal e seu entorno;
- Identificação do interior da área;
- Sistemas de tratamento dos efluentes gerados;
- Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- Outros controles adotados.

Informamos ainda que:

- Nada mais existe a declarar
 Declaramos o que consta em anexo

Anexo (Informações Complementares) *

Data: / /

Responsável técnico

Representante Legal

ATENÇÃO: Todas as páginas deste documento deverão ser assinadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Os **Sistemas de Informação e Diagnóstico (SIDs)** são roteiros sistematizados de caracterização do empreendimento que visam fornecer uma visão panorâmica dos procedimentos de controle ambiental implantados na atividade e fornecem informações acerca das ações de gerenciamento de resíduos e manutenção preventiva de equipamentos de controle. No entanto, pela multiplicidade de arranjos produtivos encontrados nas empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos, é impraticável criar um sistema de diagnóstico que contemple todas as possibilidades de controle de geração de efluentes e gerenciamento de resíduos. Nesse sentido, o **SID** deverá ser complementado com informações pertinentes e relevantes quanto a aspectos não contemplados nos campos acima.

Diagnóstico relativo à geração de resíduos

Plano de manutenção

- Explicitar, caso não tenha sido contemplado nos campos acima, periodicidade, responsável e procedimentos a ser adotado para a manutenção dos sistemas de controle implantados.

Fluxograma do processo produtivo

- Elaborar fluxograma do processo produtivo, evidenciando as possibilidades de geração de efluentes e resíduos sólidos e seus respectivos controle e gerenciamento.

Documentação complementar

- **Projetos e dimensionamentos dos controles implantados e respectiva ART.**
- **Todas as constatações realizadas e que sejam disponibilizadas no SID devem ser referenciadas com respectivo registro descritivo/fotográfico, preferencialmente em formato de tabela, conforme modelo abaixo.**

Para emissão de LP:

- **SID devidamente preenchido;**
- **Laudo do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal, das áreas passíveis de supressão vegetal e de ocupação do solo;**
- **Anuência da concessionária local de saneamento sobre a viabilidade e a capacidade de atendimento do empreendimento quanto à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de coleta, tratamento e destinação final do esgoto sanitário, com as diretrizes/especificações técnicas de projeto. Caso o sistema de esgotamento sanitário a ser projetado venha a ser interligado em sistema existente, a anuência deverá informar o ponto de interligação e a Estação de Tratamento de Esgoto que receberá os efluentes, com o respectivo número da licença ambiental ou do processo de licenciamento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- Portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água, caso esteja prevista a implantação de sistema de esgotamento sanitário com lançamento de efluente em corpo hídrico superficial especificamente para o empreendimento;
- Portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação em corpo d'água superficial, caso esteja prevista a implantação de sistema de abastecimento de água próprio para o empreendimento;
- Carta da concessionária de energia elétrica quanto à viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento;
- Mapas de Restrições Ambientais georreferenciados indicando:
 - a. Recursos hídricos existentes na área prevista para o empreendimento e no seu entorno, até 50 metros, inclusive áreas alagadas;
 - b. Áreas de preservação permanente;
 - c. Áreas com vegetação em estágios médio e avançado de regeneração, conforme a Lei Estadual Nº 5.361/96 e suas alterações;
 - d. Áreas de reserva legal averbadas, caso se aplique;
 - e. Unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento;
 - f. Áreas com declividade no intervalo de 30% a 47%, 47% a 100% e igual ou superior a 100%;
 - g. Áreas sujeitas à inundação ;
- Estudo geotécnico que ateste a estabilidade e a segurança do terreno, caso a área apresente declividades entre 30% e 47%, descrevendo os possíveis riscos e as medidas mitigadoras que possibilitem sua ocupação, observando as diretrizes das NBR's ABNT 11682:2009 e 8044:1983;
- Manifestação da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento, nos casos definidos pelo referido órgão;
- Anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), caso o empreendimento esteja localizado em área com sítios arqueológicos, bens materiais tombados, bens imateriais registrados, ou no entorno destes;
- Anuência da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo (SPU/ES), com a devida inscrição ou cessão de uso da área, caso o empreendimento situe-se em área de domínio da União;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- Manifestação do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) ou Departamento de Estradas e Rodagens (DER-ES), informando a largura da faixa de domínio para o trecho no qual o empreendimento será implantado, em caso de localização à margem de rodovias e ferrovias. Caso esteja previsto algum tipo de intervenção na faixa de domínio, deverá ser apresentada anuência emitida pelo departamento cuja via seja de jurisdição;
- Audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para os casos de alterações de uso do solo rural para fins urbanos;
- Os planos e projetos deverão ser elaborados por técnicos habilitados, devendo constar a assinatura do profissional bem como sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Para emissão de LI:

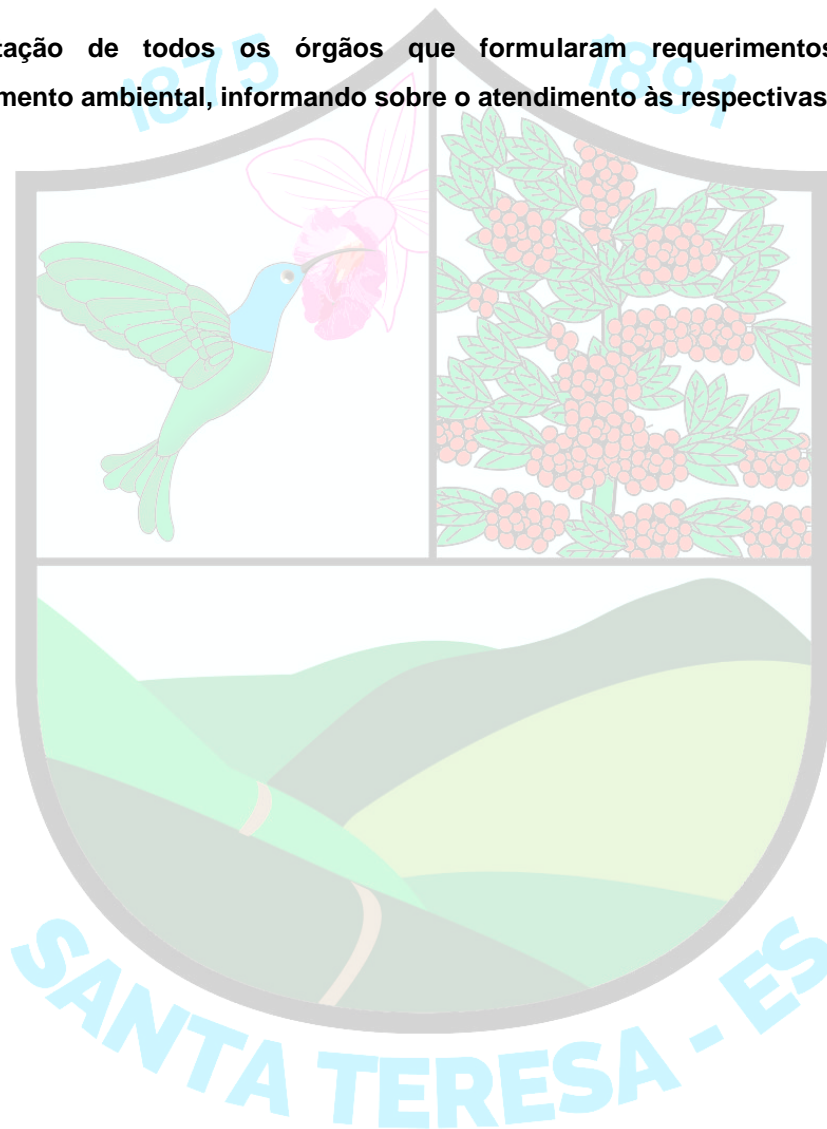
- Projeto do sistema de abastecimento de água, indicando rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo, com carimbo e assinatura de aprovação pela concessionária local;
- Projeto do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário;
 - a) Para os empreendimentos que prevêem sistema coletivo, o projeto deverá estar aprovado pela concessionária local;
 - b) Caso a disposição final do efluente tratado seja feita no solo, deverá ser apresentado laudo do terreno contendo ensaios de infiltração no solo para determinar a capacidade de absorção e a profundidade do lençol freático, segundo prescrito nas normas NBR's ABNT 7.22/1993, 13.969/1997 e 6.484/2001;
- Projeto de terraplenagem com apresentação de balanço de volumes (corte e aterro) e a localização de área(s) de bota-fora e/ou de empréstimo, caso necessárias;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) contemplando quantidade, acondicionamento, tratamento e disposição final dos resíduos gerados, tanto na implantação quanto na operação do empreendimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Para emissão de LO:




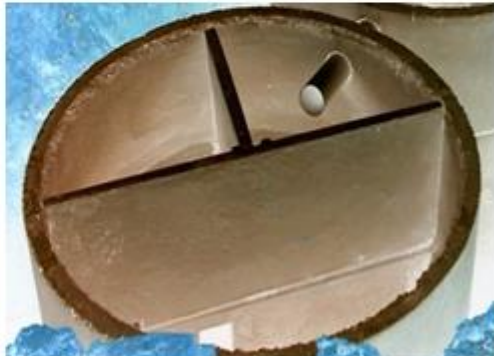
- **Termo de Conclusão de Obras**
- **Contrato de transferência dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a concessionária local ou serviço autônomo;**
- **Manifestação de todos os órgãos que formularam requerimentos no curso do licenciamento ambiental, informando sobre o atendimento às respectivas diretrizes;**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Tabela exemplificativa

	
Foto 01: Características da área...	Foto 02: Area de armazenamento....
	
Foto 03: Emissões ...	Foto 04: Controles...
...	...

